



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



HH
EQ

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA TEAM VIEWER CORPORATE.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

- a) II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 39/2024 do Departamento de Informática, se justifica contratação de software para acesso remoto justifica-se na medida em que o departamento de informática cuja equipe é composta de 4 colaboradores, realiza a prestação de serviços de apoio técnico remoto aos membros, servidores, estagiários e terceirizados que desempenham suas funções em todo o âmbito do municipal.

O teletrabalho se estabeleceu como método de trabalho permanente, em casos específicos, de modo que é necessário proporcionar suporte técnico de TI especializado, de forma remota aos usuários contemplados com o regime de teletrabalho; principalmente porque praticamente em todas as repartições públicas utilizam intensivamente recursos computacionais (dispositivos de hardware e os artefatos de software) em praticamente todos os seus processos administrativos, necessários ao pleno desempenho de suas atividades. E com uma equipe reduzida fica inviável o atendimento in loco em todos os departamentos, sendo assim esse software auxilia na demanda de atendimento sem a necessidade de deslocamento dos funcionários.

Por esse motivo, o departamento de informática necessita de software de acesso remoto licenciado, via assinatura anual, para atender as necessidades de demandas de suporte, sendo necessário, portanto, adquirir a assinatura anual do referido software, bem como das licenças dos canais adicionais.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



45
[Handwritten signature]

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item, conforme consta no relatório de pesquisa de preços nº 06463/2024.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Sendo este o melhor valor obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, considerando a existência de recursos orçamentários para suprir os custos da contratação, esta diretora emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA TEAM VIEWER CORPORATE com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21.

Considerando o baixo valor da licitação que o valor se enquadra na dispensa e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente, conforme relatório de processos anexa.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 03 de agosto de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras